

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no exercício do controle externo, de acordo com suas atribuições constitucionais, exerce funções de natureza fiscalizadora, opinativa, sancionadora e consultiva.

A fiscalizadora tem como objetivo verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade de atos administrativos em geral, bem como o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal com vistas a assegurar a eficácia do controle que lhe compete.

A função opinativa é exercida quando emite o parecer prévio sobre as contas anuais prestadas pelo Governador do Estado e pelos prefeitos municipais.

A função sancionadora manifesta-se, principalmente, na aplicação das multas previstas na Lei Orgânica do Tribunal.

A função consultiva manifesta-se pela orientação através da resposta às consultas sobre a interpretação de lei ou questão formulada, em tese, relativa a matéria sujeita a sua fiscalização, formuladas ao TCE nos termos do art. 59, XII, da Constituição Estadual.

Também compete ao TCE apurar denúncias sobre supostas irregularidades cometidas em órgãos públicos estaduais e municipais, formuladas com base no art. 62, § 2º, da Carta Estadual.

2.1. Jurisdição

O art. 83 da Constituição Estadual e os arts. 5º e 6º da Lei Orgânica do Tribunal, aprovada em 2000, através da Lei Complementar nº 202, dispõem que estão sob a jurisdição do Tribunal qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado ou os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

No quarto trimestre de 2012, estiveram sujeitas à fiscalização pelo TCE/SC 1.786 unidades, constituídas de órgãos e entidades estaduais e municipais.

TABELA 03 - UNIDADES JURISDICIONADAS

ÂMBITO	NATUREZA	QUANTIDADE	
		4º trimestre de 2011	4º trimestre de 2012
MUNICIPAL	Prefeituras	293	293
	Fundos	809	807
	Autarquias	127	134
	Fundações	133	140
	Sociedades de Economia Mista	16	16
	Câmaras	253	260
	Sub-Total	1.631	1.650
ESTADUAL	Administração Direta	18	18
	Assembléia Legislativa	1	1
	Autarquias	7	7
	Fundações	6	6
	Fundos Especiais	41	41
	Gabinete do Governador	1	1
	Gabinete do Vice-Governador	1	1
	Procuradoria Geral de Justiça	1	1
	Procuradoria Geral do Estado	1	1
	Procuradoria Geral junto ao TCE	1	1
	Secretarias Regionais	36	36
	Sociedades de Economia Mista	20	20
	Tribunal de Contas	1	1
Tribunal de Justiça	1	1	
Sub-Total	136	136	
Total	1.767	1.786	

2.2. Sessões Plenárias

O Tribunal Pleno é órgão deliberativo do TCE/SC, reunindo-se ordinária e extraordinariamente, quando necessário, em sessões abertas ao público. As sessões ordinárias do Tribunal Pleno são realizadas nas segundas e quartas-feiras e presididas pelo Conselheiro-Presidente. A pauta das sessões é publicada, com antecedência, no Diário Oficial Eletrônico - DOTC, veículo de publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos do Tribunal de Contas, podendo ser consultada no endereço eletrônico: www.tce.sc.gov.br

4º trimestre de 2012

Ordinárias	23
Extraordinárias	1
Administrativas	1

Fonte: SEG

2.3. Deliberações

As decisões constituem-se em atos deliberativos do Tribunal Pleno baseados na instrução técnica, na manifestação do Ministério Público e no parecer do Conselheiro Relator. Podem tomar a forma de: Acórdãos, Pareceres, Decisões, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas.

O Acórdão é um ato deliberativo de natureza definitiva, em processos de Prestação ou Tomada de Contas, que resulte em imposição de multa ou débito.

O Tribunal Pleno decide através de Pareceres, quando se tratar de contas prestadas anualmente pelo Governador; pelos Prefeitos e outros casos, em que deva o Tribunal assim se manifestar. Por meio de Decisões, nos

demais casos, especialmente quando se tratar de: sustação ou solicitação de sustação da execução de ato ilegal; apreciação de atos de pessoal; determinação de realização de inspeções e auditorias e apreciação de seus resultados; matéria de natureza administrativa; enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal; incidente de inconstitucionalidade; entre outros.

Resoluções, quando se tratar de normas relativas à estrutura, competência, atribuição e funcionamento dos órgãos do Tribunal; outras matérias que, a critério do Tribunal Pleno, devam se revestir dessa forma.

Instrução Normativa, quando se tratar de instruções gerais ou especiais relativas ao controle externo, ou quando disciplinar matéria que envolva órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação e não se justificar a expedição de instrução normativa ou resolução.

Deliberações no 4º trimestre de 2012

Sessões	Pareceres	Acórdãos	Decisões	Resoluções	TOTAL
Administrativa	-	-	23	-	23
Especial	-	-	-	-	-
Extraordinária	43	18	55	-	116
Ordinária	250	300	1.185	4	1.739
TOTAL	293	318	1.263	4	1.878

Fonte: Secretaria Geral - SEG

2.4. Processos Julgados ou Apreciados

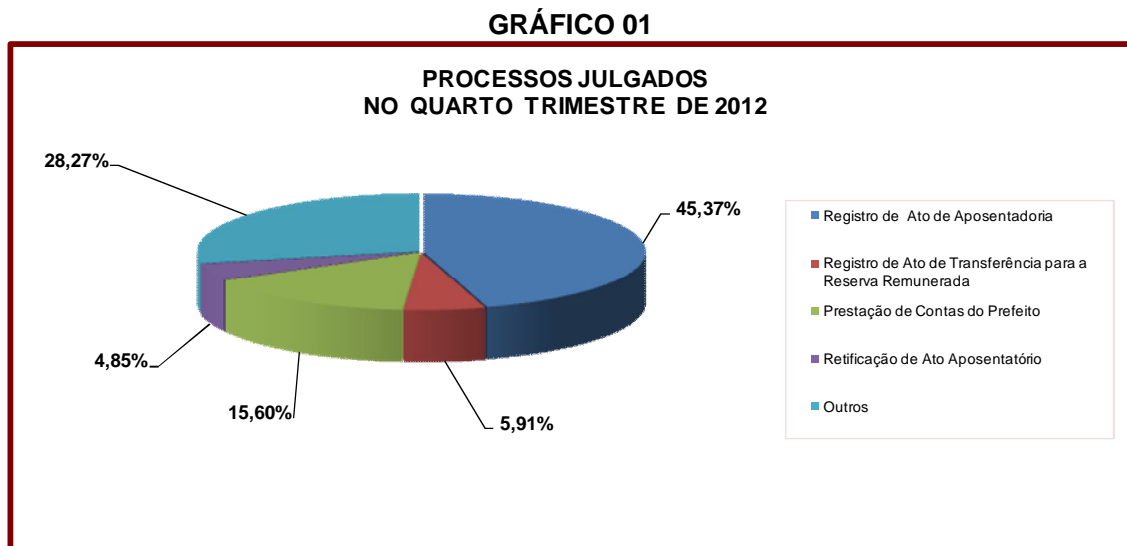
A tabela a seguir apresenta, por tipo de processos, o número de processos julgados ou apreciados pelo Tribunal de Contas no quarto trimestre do ano de 2012.

TABELA 04 - PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

Tipo de Processo	Quantidade	
	4º trimestre 2012	%
ADM - Diretoria de Administração e Finanças	22	1,17
ADM - Gabinete da Presidência	1	0,05
ALC - Auditoria in loco de Licitações, Contratos, Conv. e Atos Jurídicos Análogos	2	0,11
APC - Auditoria in loco de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	1	0,05
APE - Auditoria in loco de Atos de Pessoal	1	0,05
APE - Registro de Ato de Admissão de Pessoal	1	0,05
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	852	45,37
APE - Registro de Ato de Reforma	5	0,27
APE - Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	111	5,91
APE - Retificação de Ato Aposentatório	91	4,85
APE - Retificação de Ato de Reforma	1	0,05
CON - Consulta	12	0,64
DEN - Denúncia	4	0,21
ELC - Edital de Concorrência	6	0,32
ELC - Edital de Pregão	1	0,05
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	1	0,05
LCC - Inexigibilidade de Licitação	1	0,05
LCC - Processo Licitatório	1	0,05
LRF - Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	7	0,37
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	82	4,37
PCA - Prestação de Contas de Administrador	52	2,77
PCP - Prestação de Contas do Prefeito	293	15,60
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados	3	0,16
PCR - Prestação de Contas de Recursos de Transferências Voluntárias	4	0,21
PDI - Processo Diverso	2	0,11
PMO - Processo de Monitoramento	3	0,16
PNO - Processo Normativo	4	0,21
PPA - Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	65	3,46
PRP - Pedido de Reapreciação - Prestação de Contas do Prefeito	2	0,11
REC - Agravo - art. 82 da LC 202/2000	7	0,37
REC - Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	12	0,64
REC - Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	40	2,13
REC - Recurso	2	0,11
REC - Reexame - art. 80 da LC 202/2000	29	1,54
REC - Reexame de Conselheiro - art. 81 da LC 202/2000	4	0,21
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	16	0,85
REP - Representação de Agente Público	25	1,33
REP - Representação do Ministério Público	2	0,11
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	1	0,05
REP - Representação do Poder Judiciário	6	0,32
REV - Revisão - art. 83 da LC 202/2000	2	0,11
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	5	0,27
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	6	0,32
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	2	0,11
RLA - Auditoria Especial - art. 3º, I, da Resolução TC-10/2007	1	0,05
RLA - Auditoria Operacional	1	0,05
RLA - Auditoria Ordinária	10	0,53
RLI - Inspeção referente a Licitações e Contratos	1	0,05
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	3	0,16
RPA - Representação - Agente Público (Art.100 RI)	1	0,05
RPJ - Representação - Judicial (Art.100 RI)	1	0,05
SPC - Solicitação de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	5	0,27
SPE - Solicitação de Atos de Pessoal	7	0,37
TCE - Tomada de Contas Especial	58	3,09
TOTAL	1.878	100,00

Fonte: Secretaria Geral - SEG

O gráfico a seguir demonstra a participação relativa dos principais tipos de processos julgados no quarto trimestre de 2012.



2.4.1. Instrução e Julgamento de Contas

Todos os processos que tramitam no Tribunal de Contas são devidamente instruídos pelas Diretorias Técnicas do TCE. Em seguida, são encaminhados ao Ministério Público junto ao TCE/SC, para emissão de seu parecer. Cumpridas estas instâncias de análise e parecer, o processo é submetido ao Relator para proferir o parecer e voto, submetendo-os à deliberação do Pleno.

Será considerada preliminar a decisão pela qual o Plenário, antes de pronunciar-se quanto ao mérito da matéria, resolve sobrestar o julgamento, ordenar a citação dos responsáveis ou, ainda, determinar outras diligências necessárias ao saneamento do processo.

A decisão definitiva do Tribunal acontece quando as contas são julgadas regulares, regulares com ressalvas ou irregulares.

Terminativa é a decisão pela qual o TCE ordena o trancamento das contas consideradas iliquidáveis, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar 202/2000).

No período de outubro a dezembro de 2012, as decisões prolatadas pelo Tribunal Pleno envolveram aplicações de multas no valor de R\$ 240.601,54 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), e imputação de débitos no valor de R\$ 3.110.112,58 (três milhões, cento e dez mil, cento e doze reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstra a Tabela 5

TABELA 05 - DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E/OU APLICAÇÃO DE MULTAS

Tipo de Processo	Aplicação de Multas	Imputação de Débito	Total
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	22.700,00	0,00	22.700,00
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	2.500,00	0,00	2.500,00
ALC - Auditoria in loco de Licitações, Contratos, Conv. e Atos Jurídicos Análogos	15.600,00	0,00	15.600,00
RLA - Auditoria Ordinária	1.600,00	0,00	1.600,00
DEN - Denúncia	3.800,00	0,00	3.800,00
LCC - Inexigibilidade de Licitação	6.800,00	0,00	6.800,00
RLI - Inspeção referente a Licitações e Contratos	1.500,00	0,00	1.500,00
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	7.400,00	0,00	7.400,00
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	40.300,00	61.000,43	101.300,43
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados	8.700,00	21.000,00	29.700,00
PCA - Prestação de Contas de Administrador	24.100,00	102.319,72	126.419,72
PCR - Prestação de Contas de Recursos de Transferências Voluntárias	3.100,00	13.750,34	16.850,34
LCC - Processo Licitatório	1.200,00	0,00	1.200,00
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	1.400,00	0,00	1.400,00
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	7.000,00	0,00	7.000,00
REP - Representação de Agente Público	11.800,00	0,00	11.800,00
REP - Representação do Ministério Público	3.000,00	0,00	3.000,00
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	1.000,00	0,00	1.000,00
REP - Representação do Poder Judiciário	3.600,00	0,00	3.600,00
SPE - Solicitação de Atos de Pessoal	3.000,00	0,00	3.000,00
SPC - Solicitação de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	1.700,00	55.550,00	57.250,00
TCE - Tomada de Contas Especial	68.801,54	2.856.492,09	2.925.293,63
Total	240.601,54	3.110.112,58	3.350.714,12

Fonte: Secretaria Geral – SEG

No quarto trimestre de 2012, foram adotadas providências para a execução de débitos imputados e de multas aplicadas em decisões do Tribunal, previstas no Regimento Interno, art. 63, em processos que, somados, totalizam R\$ 843.026,41 (oitocentos e quarenta e três mil, vinte e seis reais e quarenta e um centavos), conforme demonstra a Tabela 06.

TABELA 06 - DECISÕES DEFINITIVAS DO TRIBUNAL PLENO COM ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA DE DÉBITOS E MULTAS

Tipos de Processo	Cobrança		Total
	Multas	Débitos	
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	7.700,00	0,00	7.700,00
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	1.000,00	0,00	1.000,00
RLA - Auditoria Ordinária	500,00	0,00	500,00
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	2.800,00	0,00	2.800,00
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	1.200,00	0,00	1.200,00
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	15.200,00	16.419,01	31.619,01
PCA - Prestação de Contas de Administrador	1.800,00	39.193,46	40.993,46
PCR - Prestação de Contas de Recursos de Transferências Voluntárias	1.000,00	0,00	1.000,00
PDI - Processo Diverso	3.800,00	0,00	3.800,00
LCC - Processo Licitatório	2.400,00	0,00	2.400,00
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	400,00	0,00	400,00
PPA - Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	1.000,00	0,00	1.000,00
RLA - Relatório de Auditoria	2.000,00	0,00	2.000,00
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	1.000,00	0,00	1.000,00
REP - Representação do Poder Judiciário	2.800,00	0,00	2.800,00
SPC - Solicitação de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	2.000,00	183.210,00	185.210,00
TCE - Tomada de Contas Especial	50.400,00	507.203,94	557.603,94
Total	97000,00	746.026,41	843.026,41

Fonte: Secretaria Geral -SEG

2.4.2. Processos Autuados

No quarto trimestre de 2012, foram autuados 1.495 processos na Secretaria Geral do Tribunal de Contas, destacando-se os processos de Registro de Ato de Aposentadoria, com 56,05 % (cinquenta e seis vírgula zero cinco por cento), Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial com 15,59% (quinze vírgula cinquenta e nove por cento), e Retificação de Ato Aposentatório, com 10,17% (dez vírgula dezessete por cento). Os processos autuados no quarto trimestre de 2012 constam da tabela abaixo.

TABELA 07 - PROCESSOS AUTUADOS NO QUARTO TRIMESTRE DE 2012

Tipo de Processo	Quantidade	%
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	838	56,05
APE - Retificação de Ato Aposentatório	152	10,17
CON - Consulta	9	0,60
DEN - Denúncia	9	0,60
ELC - Edital de Concorrência	3	0,20
ELC - Edital de Pregão	2	0,13
LCC - Inexigibilidade de Licitação	1	0,07
LCC - Processo Licitatório	1	0,07
LRF - Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	5	0,33
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados	2	0,13
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados	1	0,07
PMO - Processo de Monitoramento	15	1,00
PNO - Processo Normativo	2	0,13
PPA - Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	233	15,59
PPA - Retificação do Ato de Pensão e Auxílio Especial	12	0,80
REC - Agravo - art. 82 da LC 202/2000	3	0,20
REC - Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	5	0,33
REC - Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	37	2,47
REC - Reexame - art. 80 da LC 202/2000	20	1,34
REC - Reexame de Conselheiro - art. 81 da LC 202/2000	4	0,27
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	35	2,34
REP - Representação de Agente Público	37	2,47
REP - Representação do Ministério Público	5	0,33
REP - Representação do Poder Judiciário	5	0,33
REV - Revisão - art. 83 da LC 202/2000	18	1,20
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	2	0,13
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	6	0,40
RLA - Auditoria Operacional	3	0,20
RLA - Auditoria Ordinária	13	0,87
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	1	0,07
TCE - Tomada de Contas Especial	16	1,07
Total	1.495	100,00

Fonte: Secretaria Geral - SEG

2.5. Movimentação de Processos

Os processos autuados são encaminhados para a análise técnica nas diretorias competentes. Após efetuada análise, o processo segue para emissão de parecer da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas, podendo retornar à respectiva unidade para re-instrução. Também o relator do processo pode, tendo promovido a audiência com o gestor e havendo novas informações a ser consideradas, determinar a reinstrução do processo. Assim, a movimentação dos processos registra o fluxo, a quantidade e a natureza do trabalho analítico do Tribunal de Contas.

A Tabela 08 apresenta a movimentação de processos referente ao quarto trimestre do exercício de 2012.

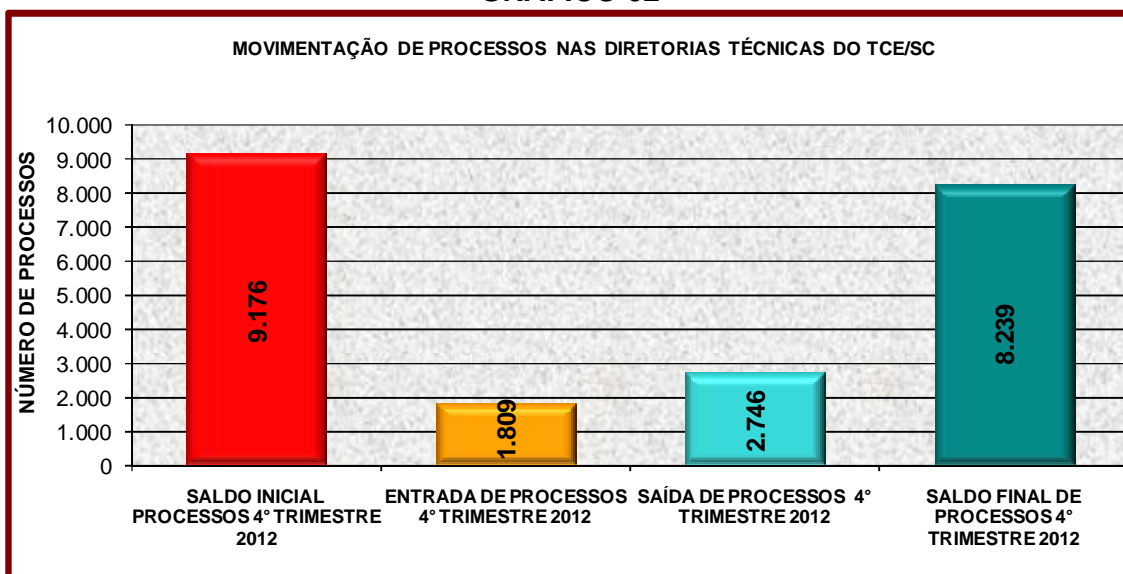
TABELA 08 - MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NAS DIRETORIAS TÉCNICAS

Diretorias	Saldo Inicial	4º trimestre de 2012		Saldo Final
		Entrada de Processos	Saída de Processos	
Diretoria de Contr. da Adm. Estadual - DCE	1.015	398	486	927
Diretoria de Contr. de Lic. e Contratações - DLC	364	273	302	335
Diretoria de Contr. dos Municípios - DMU	2.283	289	550	2.022
Diretoria de Atividades Especiais - DAE	36	34	31	39
Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP	4.816	468	793	4.491
Consultoria Geral - COG	662	347	584	425
TOTAL	9.176	1.809	2.746	8.239

Fonte: Diretorias Técnicas.

Considerando os dados da movimentação de processos nas Diretorias Técnicas do Tribunal, agregados para visualização no Gráfico 01, pode-se inferir que cada um dos 273 servidores com Nível Superior, (Tabela 17, pág. 34) lotados nessas unidades, atuou, em média, sobre 10,05 processos no 4º trimestre de 2012.

GRÁFICO 02



Fonte: Diretorias

2.6. Apreciação de Denúncias, Consultas, Recursos e Representações

**Processos Julgados
4º Trimestre de 2012**

- 2 Recursos**
- 12 Embargos de Declaração**
- 40 Reconsiderações**
- 33 Reexames**
- 4 Denúncias**
- 52 Representações**
- 12 Consultas**
- 7 Agravos**
- 2 Revisões**

Fonte: Secretaria Geral - SEG

A Constituição Estadual em seu art. 62, § 2º assegura a qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato apresentar denúncia ao Tribunal de Contas do Estado sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos.

As Denúncias e as Representações são instrumentos importantes no combate ao desperdício e a má aplicação de recursos públicos.

Outra competência constitucional do TCE/SC é responder a Consultas sobre interpretação de lei ou

questão formulada em tese por administradores públicos estaduais e municipais. As consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização.

Os processos de Recursos também estão motivados na Constituição Estadual, art.16, §5º, e refletem o direito à ampla defesa do jurisdicionado.

2.7. Fiscalizações a cargo do Tribunal de Contas

2.7.1. Fiscalizações e Inspeções

No quarto trimestre de 2012, as diretorias técnicas do Tribunal de Contas realizaram 46 (quarenta e seis) fiscalizações *in loco* em órgãos da administração estadual e municipal.

As fiscalizações realizadas pelos auditores fiscais de controle externo do Tribunal, fazem parte da programação de fiscalização aprovada em reunião administrativa.

A Tabela 09 apresenta o número de fiscalizações realizadas pelas Diretorias Técnicas do Tribunal, no quarto trimestre de 2012.

TABELA 09 - AUDITORIAS REALIZADAS

Diretoria	Auditorias			
	4º trimestre 2011		4º trimestre 2012	
	Ordinária	Especial	Ordinária	Especial
Diretoria de Atividades Especiais - DAE	1	7	5	2
Diretoria de Controle da Administração Estadual - DCE	6	-	15	-
Diretoria de Licitação e Contratações - DLC	8	-	7	-
Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP	3	-	3	-
Diretoria de Controle dos Municípios - DMU	3	-	14	-
Total	21	7	44	2

Fonte: Diretorias Técnicas

2.7.2. Atos sujeitos a registro

O art. 34 da Lei Complementar 202 de 15 de dezembro de 2000, regulado pelo Regimento Interno, Resolução TC 06/2001, art. 36, estabelece a apreciação pelo Tribunal, para fins de registro, dos atos de:

- I. admissão de pessoal a qualquer título, na administração direta e indireta, do Estado e do Município, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão; e
- II. concessão de aposentadoria, reformas, pensões e transferência para a reserva, bem como de melhorias posteriores que tenham alterado o fundamento legal do respectivo ato inicial, na forma prevista em provimento próprio.

A Tabela 10 apresenta a quantidade de atos, sujeitos a registro, apreciados pelo Tribunal ao longo do quarto trimestre 2012.

TABELA 10 - ATOS DE PESSOAL, PENSÃO E AUXÍLIO ESPECIAL JULGADOS PELO TRIBUNAL PLENO

Natureza	Quantidade
Auditoria de Atos de Pessoal	6
Registro de Ato de Pessoal	1
Registro de Ato de Aposentadoria	852
Registro de Reforma	5
Registro de Ato de transferência p/ a Reserva Remunerada	111
Retificação de ato Aposentatório	91
Retificação de Ato de Reforma	1
Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	65
Solicitação de Atos de Pessoal	7
Retificação de Ato Aposentatório	91
Total	1.230

Fonte: Secretaria Geral - SEG